



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Relações Internacionais

Estrutura Curricular 2018/1

2021



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Em conformidade com a Resolução nº 4, de 04.10.2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Relações Internacionais, e de acordo com as disposições da Resolução nº 2, de 18.06.2007, do CNE/CES, fica disposto que:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor, a realização das Atividades Complementares é requisito obrigatório para o cumprimento da carga horária requerida para a obtenção do grau de bacharel em Relações Internacionais;

Art. 2º - O curso de Relações Internacionais da Faculdade Armando Álvares Penteado determina que os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2018 completem **150 horas/aula (125 horas)** de Atividades Complementares ao longo dos anos que permaneçam no curso, como parte integrante de sua formação de acordo com a norma estabelecida no Projeto Pedagógico;

Art. 3º - Cabe à Coordenação do Curso de Relações Internacionais, a aplicação deste Regulamento, nos termos do Regimento da Faculdade, observadas as disposições legais e as diretrizes da Diretoria da Faculdade. As dúvidas e omissões eventualmente existentes serão resolvidas pela Coordenação do Curso, observadas as disposições instituídas;

Art. 4º - As Atividades Complementares abrangem três esferas de atividade acadêmica, a saber: ensino, pesquisa e extensão;

Art. 5º - De forma atender plenamente os objetivos pedagógicos das atividades complementares, se faz necessário que o aluno **realize obrigatoriamente atividades complementares nas três esferas acadêmicas**;

Art. 6º - É de inteira responsabilidade do próprio aluno identificar as Atividades Complementares Optativas que mais contribuam para sua formação, de modo a cumprir a carga horária estabelecida;

Art. 7º – Para o reconhecimento e validação dessas atividades, os alunos precisam apresentar documentos comprobatórios, atestados ou certificados que atestem a sua participação, assim como o número de horas dedicadas à atividade em questão, e só serão validadas quando realizadas fora do horário das aulas regulares do semestre letivo, podendo, também, serem realizadas nos períodos de recesso escolar;



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Art. 8º - A validação da carga horária não contemplada neste regulamento só poderá ocorrer se discutida e avaliada previamente pela Coordenação do Curso;

Art. 9º - Para cumprir a carga horária fixada, os alunos devem se basear nas disposições abaixo de atividades entendidas como complementares a formação, se atentando a atribuição prevista:

Atividade	Detalhes / Duração	Máx. de H.	Limite	Comprovação
		Atribuíveis (por solicitação)		
Ensino				
Disciplina Complementar	Disciplina, oferecida por outro curso, fora do seu horário de aula	36 horas	2	Frequência e Aproveitamento
Estágio Extracurricular	Estágio Extracurricular exercendo funções correlatas a área	20 horas	2	Relatório da Empresa validado por um Professor da área
Intercâmbio Acadêmico	Intercâmbio a ser realizado em Instituição de Ensino Superior estrangeira, cursando disciplinas da área que não forem compatibilizadas com a grade curricular do curso	10 horas	4	Certificado ou declaração com descritivo dos objetos de estudo
Monitoria de Ensino (Acadêmica)	Monitoria remunerada ou voluntária de disciplinas aprovadas pelas Coordenações e divulgadas em Edital	20 horas, por semestre	2	Ficha de Acompanhamento e Relatório do Professor da disciplina
Pesquisa				



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Apresentação de trabalho próprio em congressos, seminários, oficinas, workshops, encontros da área	-	10 horas, por Apresentação	5	Certificado da Organização
Grupo de Estudos (Monitoria de Pesquisa)	Deverá ser realizada em no máximo 2 semestre. Aluno(a) deverá estar a partir do 3º semestre.	10 horas	2	Declaração de Conclusão do Professor responsável e cópia da pesquisa desenvolvida
Redação de Guias de Estudos para Fórum FAAP e/ou Simulação de Economia	-	10 horas, por Guia	4	Declaração da Coordenação da Simulação validando a produção.
Extensão¹				
Atividades culturais organizadas pela instituição	-	2 horas, por Participação	5	Declaração de Participação
Curso de Extensão presenciais	-	(Para cursos até 10 horas) 5 horas, por Curso	5	Certificado de Participação / Aprovação
		(Para cursos com mais de 10 horas) 10 horas, por curso	5	
Curso de Idiomas	-	10 horas, por Idioma	3	Certificado de Proficiência
Cursos de Extensão on	-	2 horas, por	10	Certificado de

¹ Com a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e retificada em 18 de fevereiro de 2019, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o NDE do Curso de Relações Internacionais está discutindo, primeiramente, o normativo legal, para a efetivação da curricularização das Atividades de Extensão.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

line / à distância		Curso		Participação / Aprovação
Missão Estudantil da Instituição	-	12 horas	3	Declaração do Professor Acompanhante
Organização de eventos acadêmicos, compatíveis com o curso.	-	10 horas, por Evento	5	Certificado da Organização
Organização de Simulações do Curso	Secretário-Geral	40 horas, por Participação	2	Certificado de Participação
	Diretor	20 horas, por Participação	6	Certificado de Participação
	Staff	15 horas, por Participação	6	Certificado de Participação
Participação em congressos, seminários, oficinas, workshops e eventos acadêmicos, compatíveis com o curso, no território nacional e/ou no exterior	Território Nacional (até 8 horas)	3 horas, por Participação	10	Certificado da Organização
	Território Nacional (mais que 8 horas)	9 horas, por Participação	5	
	Internacional (até 8 horas)	6 horas, por Participação	10	
	Internacional (mais que 8 horas)	15 horas, por Participação	5	
Participação em eventos de Aprimoramento Profissional pela Gestão de Carreiras	Eventos feitos exclusivamente pelo Departamento da FAAP	3 horas, por Evento	3	Declaração de Participação
Participação em órgãos de representação estudantil (Diretório Acadêmico)	-	12 horas, por Gestão	2	Cópia da Ata de Eleição



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Participação em Palestras de outras Organizações e Instituições	-	1 hora, por Palestra	15	Declaração de Participação
Participação em Palestras Extracurriculares da Instituição	-	2 horas, por Palestra	15	Declaração de Participação
Participação em Simulações externas	Staff ou Participante	10 horas, por Participação	3	Certificado de Participação
Participação na Empresa Júnior	-	20 horas	1	Declaração do Presidente da Empresa Júnior
Programas Voluntários à Comunidade pelo FAAP Social	-	5 horas, por Programa	7	Declaração do FAAP Social
Visitas técnicas às organizações, empresas, entidades de classe, feiras e exposições compatíveis com o curso	Território Nacional	1 hora, por Vista	20	Declaração da Organização, Empresa, Entidade de Classe ou Ingresso da Feira / Exposição.
	Internacional	3 horas, por Visita	10	
Atividade de Internacionalização (visitas, oficinas, aulas, atividades práticas, mentoria – Global Buddy, Passaporte Global)	-	* verificar tabela de correspondência para atividades específicas (Anexo I)	3 atividades por semestre	Declaração do Departamento de Internacionalização da FAAP



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

Rua Alagoas, 903, Higienópolis – São Paulo | SP

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.283, de 17/11/2016

Aditada pela Portaria SERES nº 572, de 23/08/2018

Curso de Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021

Art.10 - As dúvidas e omissões, eventualmente, existentes ou complementações requeridas serão resolvidas pela Coordenação do Curso, observadas as disposições instituídas.